

## EXAMES NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

Na realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

Exames com retroatividade até 3 meses:

1. Hemograma completo;
2. Colesterol total, HDL, LDL, triglicérides;
3. Glicemia de Jejum;
4. Creatinina, Uréia, Ácido Úrico;
5. VD.R.L.;
6. Sorologia para Chagas;
7. AST, ALT, GGT;
8. T4 Livre, TSH;
9. Sumário de Urina (EAS);
10. Parasitológico de fezes;
11. Tipagem Sanguínea (ABO e Rh);
12. Atestado de Sanidade Mental (de acordo com o art. 7º da resolução do CFM 1.658/2002, qualquer médico, de qualquer especialidade, está autorizado a emitir atestado de sanidade mental em suas diversas finalidades)

Exames com retroatividade de até 1 ano:

1. Citologia oncótica cervical- Papanicolau (para mulheres)
2. PSA (para homens acima de 40 anos)
3. Ultrassonografia Mamária (para mulheres com menos de 40 anos)
4. Mamografia (para mulheres acima de 40 anos)
5. RX de Tórax PA com Laudo
6. Eletrocardiograma de Repouso c/ Laudo
7. Pesquisa Sangue Oculto nas fezes (acima de 50 anos)
8. Vacinação antitetânica (validade 10 anos)

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Os documentos necessários à Posse, deverão ser apresentados na ordem desta Lista;
  2. O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto ao médico examinador designado pelo IFBaiano para a realização do exame médico admissional;
  3. Os exames originais ficarão retidos na DGP do IFBaiano;
  4. Outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico examinador para melhor elucidação diagnóstica e serão realizados à expensa do candidato;
  5. Candidatas gestantes estão dispensadas de apresentar RX de tórax e as que apresentarem idade superior a 40 anos deverão apresentar o exame de Ultrassonografia Mamária, em substituição à Mamografia.
  5. De acordo com o art. 7º da resolução do CFM 1.658/2002, qualquer médico, de qualquer especialidade, está autorizado a emitir atestado de sanidade mental em suas diversas finalidades
- ATENÇÃO:** Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a avaliação por Junta Médica designada pelo IF Baiano, estando o seu ingresso no serviço público condicionado ao deferimento como Portador Com Deficiência.
6. O IF BAIANO não subsidia nenhum destes exames e, por razões éticas, não indica médicos, laboratórios ou clínicas.
  7. O candidato, de posse do resultado de todos os exames, deverá comparecer à perícia médica, nos dias e horários previamente agendados;
  8. É importante salientar que, todo procedimento para a posse, incluindo a perícia médica poderá levar alguns dias, portanto, é recomendável que o candidato recém-nomeado compareça com alguma antecedência em relação ao seu prazo final, que é de 30 dias, a contar da publicação da nomeação no Diário Oficial da União – DOU.

**ATENÇÃO:** Para o(a) Candidato(a) habilitado(a) na vaga de Portadores de Necessidades Especiais, será obrigatória a avaliação por Junta Médica designada pelo IF Baiano, estando o seu ingresso no serviço público condicionado ao deferimento como Portador com Deficiência.